

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 25.005.997-1

INTERESSADO: SEIL

ASSUNTO: CONVÊNIO Nº. 042/2017 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 20).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de junho de 2026 até 04 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 04 de dezembro de 2026 até 02 de junho de 2027.

Passa a constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2026 até 12 de junho de 2027.”**

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Manuela Toppel Portes
Diretora Técnica

Documento: **Termo_Retificacao_Carambei_CV_042.2017.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes (XXX.907.329-XX)** em 18/06/2026 15:16 Local: SEIL/DT.

Inserido ao protocolo **26.005.997-1** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 18/06/2026 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

P.I 26.005.997-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com Sede na Av. do Ouro, nº 1.355, Jd. Europa, Carambeí - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. **ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**, portador do CPF/MF sob o nº. 032.***.***-06 com domicílio especial na Av. do Ouro, nº 1.355, Jd. Europa, Carambeí - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de junho de 2026 até 04 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 04 de dezembro de 2026 até 02 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 26.005.997-1

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita de Carambeí

Documento: **042.9.2017_Carambei_PRAZO_26.005.9971.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes** em 18/06/2026 10:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 17/06/2026 16:19 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.005.997-1** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 17/06/2026 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.905.232-7 apenso ao PI 23.722.382-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Florai.

DO OBJETO: DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de dezembro de 2026 até 12 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 33 – mov 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.901.751-3 apenso ao PI 22.953.016-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Manoel Ribas

DO OBJETO: DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 043/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 16 de agosto de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de agosto de 2026 até 12 de fevereiro de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07 – mov 7), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.956.938-9 apenso ao PI 21.966.730-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Congonhinhas.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 12 de fevereiro de 2027.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de fevereiro de 2027 até 11 de agosto de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21 – mov. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.005.997-1 apenso ao PI 16.732.987-0

DOCUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carambei.

DO OBJETO: DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de dezembro de 2026 até 12 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09 – mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
80768/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4243/2026 – PROTOCOLO 25.277.607-9, Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e LAURO JOSÉ FONTANA JUNIOR, Objeto: Prestação de Serviço de Confecção de Material Gráfico, Valor Contratual R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais) dotação orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos. Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 05962.5962.14.241.28.8663 – Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos. Fonte 665 – 665 – As receitas oriundas de convênios ou Outras Transferências/Fonte detalhada 000284. 05961.5961.14.422.28.8154 – Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências – FEDIM, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/ Fonte detalhada 000102 e 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência 18/06/2026 a 17/06/2027. Autorizo 11 de maio de 2026, Curitiba 18 de Junho de 2026. Mariana de Souza Machado Neris – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

80678/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4760/2026 – PROTOCOLO 25.938.602-0, Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Objeto: aquisição de materiais e ferramentas, Valor Contratual R\$ 232,17 (duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) dotação orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 4490.5200 – Investimento – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5238 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência 22/06/2026 a 21/06/2027. Autorizo 28 de maio de 2026, Curitiba 18 de Junho de 2026. Mariana de Souza Machado Neris – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

80667/2026

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 060/2021	
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP
Processo	17.253.829-0
Objeto	1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do convênio, indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula oitava do Termo de Convênio nº 060/2021. 2. Fica substituído a fiscal Aparecia Gomes Fleming Jung, CPF nº ***.***.679-40, lotada na 10ª Regional de Saúde de Cascavel, pelo fiscal Rafael Capitani, CPF nº ***.***.419-00, lotado na 10ª Regional de Saúde de Cascavel.
Assina	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE.

81324/2026